

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1. Objeto

OBJETO

Manutenção Corretiva no Ventilador Mecânico modelo Oxymag de marca Magnamed utilizado na Viatura de Suporte Avançado de Vida do SAMU Regional da Baixa Mogiana.

2. Justificativa:

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de Manutenção Corretiva em um ventilador mecânico que é utilizado em nossas Viaturas de Suporte Avançado de Vida, onde é indispensável e de fundamental importância na operação das Ambulâncias de Suporte Avançado de Vida em atendimentos a pacientes que venham a sofrer Intubação Oro Traqueal necessitando da Ventilação Mecânica, garantindo a segurança de nossos usuários do Sistema Único de Saúde.

3. Dos locais da prestação dos serviços:

3.1. Os serviços devem ser prestados nos locais abaixo:

Item	Local	Horário	Responsável
1	SAMU Mogi Guaçu: Rua das Rosas, Nº 10 – Jd. Ipê Pinheiro, Mogi Guaçu - SP	9h00 – 16h00	Fabiano José de Freitas

3.2. Descrição detalhada do objeto:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Bloco Pneumático	Unidade	1,00	R\$ 3.313,67	R\$ 3.313,67
2	Kit Base Nova da Valvula Expiratória	Unidade	1,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
3	CJ Diafragma com Disco	Unidade	1,00	R\$ 362,02	R\$ 362,02
4	Serviço de Mão de Obra para troca e Substituição dos Itens	Serviço	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
5	Calibração do Equipamento	Serviço	1,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6	Segurança Elétrica	Serviço	1,00	R\$ 73,33	R\$ 73,33
Valor Total					R\$ 5.692,02

3.3. Em caso de objetos que envolvam necessidade de criteriosidade em avaliação das especificações técnicas descritas no termo de referência, será solicitado ao Vencedor Licitante juntamente com os documentos de habilitação, avaliação através de Amostras, a serem disponibilizadas no local do item 4.1., em situações exemplificadas em fornecimento de produtos com tecidos em geral, vestuários, acessórios de peças de vestuários, equipamentos de proteção individual, consumo de limpeza, consumo de higiene, itens de papelaria e informática, e afins.

4. Do Recebimento

4.1. Os serviços/produtos serão recebidos, no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da

¹ Termo de referência sem prestação de serviço contratual, sendo de entrega imediata.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

CNPJ: 08.996.378/0001-07



Ordem de Serviço/Compra pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme item 7. deste termo de referência, mediante o aceite na ordem de serviço.

- 4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.3. O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis pela contratada.
- 4.4. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da ciência da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. O Departamento de Faturamento do CON8, através do e-mail nfe@con8.org.br, comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal e/ou Fatura, com o valor exato dimensionado, e aceite do(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5. Fiscalização do Objeto licitado

- 5.1. Cabe a cada Departamento/Setor discriminado no item 4. fiscalizar e acompanhar a execução da licitação, sendo que a Administração do CON8 nomeia como gestor da execução, em comunicação com a Secretaria de Saúde do ente consorciado, nesta ocasião, a saber:

Item	Gestor da Execução
1	Fabiano José de Freitas Coordenador de Enfermagem

6. Da pesquisa de preços

- 6.1. Para dar início ao presente processo administrativo, procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação:

Valor médio: R\$ 5.692,02 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e dois centavos).

7. Da dotação orçamentária

- 7.1. As despesas decorrentes dessa licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício **2024**, conforme abaixo:

Item	Dotação - Gestão/Unidade:
1	Dotação: 33903917 / Contrato de Programa: Central de Regulação Médica Samu Regional da Baixa Mogiana

Mogi Mirim, 6 de junho de 2024.

Fabiano José de Freitas
Coordenador de Enfermagem

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”. CNPJ. 08.996.378/0001-07.